

DESPACHO - RESULTADO DIREC Nº 718/2025/SGE

Processo nº 02501.003757/2017-96

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

À Superintendência de Apoio ao SINGREH e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico - SAS

Assunto: Proposta de Resolução que estabelece os preços unitários da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União para vigência no exercício 2026

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 948ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, **aprovou, por unanimidade**, a resolução que estabelece os preços unitários da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, para vigência no exercício 2026, nos termos do Voto LR DLB 1 (0138564), e relatoria da Diretora Larissa Rêgo:

Com fundamento nas manifestações das áreas competentes, esta Diretora é favorável à edição de resolução que estabelece os preços públicos unitários para o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União para o exercício 2026, nos termos da proposta anexa à Nota Técnica 49 PPU's para 2026 (0128757).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MATEUS MONTEIRO DE ABREU
Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Monteiro de Abreu, Secretário-Geral**, em 17/12/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138791** e o código CRC **F7354BA6**.